



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 10/2024

**PRORROGA VALIDADE DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
QUE INTEGRA O EDITAL Nº 16/2023, PARA AS
FUNÇÕES QUE ESPECIFICA.**

Constantino Orsolin, Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, decide:

1. FICA PRORROGADA por mais 1 (um) ano a validade da lista de classificação final dos aprovados para suprimento de vagas nas funções públicas de Cirurgião Dentista I e Farmacêutico Bioquímico II, que integra o Edital nº 16/2023.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canela/RS, 18 de março de 2024.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal